

**PORTARIA Nº 462/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, licença sem remuneração à servidora abaixo mencionada, a partir de 05 de Março de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora de Creche, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Priscilla de Oliveira Martins Mota, Matrícula 10.594.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de Março de 2024.

João Monlevade, em 22 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo